ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AP 232

INDICAÇÃO Nº 589 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 759 /2017

EM 05 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017 APROVADO EM 22 / 03 / 2017 REJEITADO EM / / 2017 ARQUIVO	9701 9737-A

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe junto ao GGI-M (Gabinete de Gestão Integrada do Municipio), o pedido de implantação de uma câmara de segurança nos cruzamentos das ruas Benjamin Constant com Dr. Nascimento, para trazer mais segurança para os alunos da escola Lemos Junior e arredores.

Justificativa: Em Plenario.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Lider da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2338
02 / 06 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/350

Rio Grande, 1º de junho de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0232/17, Ind. 589/2017, em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando encaminhar junto ao GGI-M (Gabinete de Gestão Integrada do Município), o pedido de implantação de uma câmera de segurança nos cruzamentos das Ruas Benjamin Constant com Dr. Nascimento, para trazer mais segurança para os alunos da escola Lemos Júnior e arredores, informamos que o Executivo Municipal, ciente das demandas emanadas da zona central do município, onde se localiza a **Escola Estadual Lemos Junior em específico a rótula de cruzamento entre as ruas Benjamim Constant e rua Dr Nascimento**, no que tange à segurança pública, vem desenvolvendo projetos e ações e concentrando esforços, a fim de eliminar situações de risco, tendentes a propiciar o surgimento de focos de criminalidade e marginalização de pessoas.

Por sua vez, vale observar, que é sabido e consabido, que as instituições de segurança têm sofrido com inúmeras dificuldades estruturais e, principalmente, de efetivo, resultando em menos policiais nas ruas e, consequentemente, maior sensação de insegurança à população.

Nesse passo, vale retificar que a presença de câmeras de monitoramento inibe o crime, todavia, em muitos casos, não o evita, devido os criminosos estarem cada vez mais audaciosos.

Irrefragável é, que este instrumento tecnológico tem se revelado capaz de suprir de certa forma, considerando as devidas proporções, o déficit histórico de pessoal das instituições, permitindo que 01 (um) único servidor (operador) seja capaz de, em tempo real, observar vários pontos da cidade ao mesmo tempo, sem qualquer necessidade de deslocamento e do seu posto acionar o pronto emprego de efetivo e viaturas.

É preciso insistir, que estudos de ampliação e viabilidade técnica são contínuos; e que tratativas e busca por novos projetos e convênios apontam para a minimização das situações existentes.

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Convém notar, outrossim, que mesmo não sendo pacífico decidir os pontos para a instalação de novas câmeras, visto que, a grosso modo, seriam necessárias câmeras em cada uma das quadras do município, alguns critérios são adotados, tais como, áreas de maior incidência de crimes; maior fluxo de pessoas e viabilidade técnica, o que, por si só, muitas vezes impede que um equipamento seja instalado em pontos considerados essenciais e estratégicos, também deve ser considerado a priori que cada estudo técnico demanda recursos, sendo assim tão logo haja uma ampliação da rede de videomonitoramento este local será avaliado.

Entenda-se aqui, que todo e qualquer acréscimo de câmeras ao Sistema já existente gera aditivos nos contratos; previsão orçamentária/financeira; ampliação de efetivo; mudanças estruturais; layout; e outros, que, obrigatoriamente necessitam ser contemplados.

Por fim, a Prefeitura Municipal do Rio Grande, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública (GGI-M), se coloca à disposição de Vossa Senhoria para dar continuidade ao diálogo estabelecido sobre o tema.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA